



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

**PORTARIA 6/2024**

Inclui Município no XI JEFIT/PI- Castelo do Piauí

O **EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL VICE-COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS NO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003548-51.2024.4.01.8011,

**CONSIDERANDO:**

- a) As disposições constantes no Regimento Interno das Turmas Recursais e dos Juizados Especiais Federais da 1º Região;
- b) O Despacho 21104927 do Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, que designou este signatário como coordenador do JEFIT Castelo do Piauí;
- c) As disposições constantes no Regimento Interno das Turmas Recursais e dos Juizados Especiais Federais da 1º Região;
- d) as razões do pedido de advogado em ID 21732047
- e) a manifestação favorável da COJEF TRF1 no r. despacho 21772922;



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Helano Soares Santiago, Juiz Federal - Coordenador do Juizado Especial Federal**, em 03/12/2024, às 14:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21818993** e o código CRC **B7A744F9**.

**Art. 1º.** Fica incluído o Município de Milton Brandão/PI no rol das cidades atendidas pelo XI JEFIT/PI - Castelo do Piauí constantes do art. 1º da Portaria 03/2024 COJEF/PI (ID 21562722).

**Art. 2º.** Ante a proximidade do início dos trabalhos, abre-se, em caráter excepcional, a possibilidade de protocolo de ações dos residentes nesse município, exclusivamente, no dia 06/12/2024, via PJe, mantidas todas as disposições contidas nos arts. 3º e seguintes da Portaria 03/2024 COJEF/PI, com as atualizações de matérias trazidas no art. 1º da Portaria 04/2024 COJEF/PI.

**Art. 3º** Ficam convalidados os ingressos das ações já realizados que contemplem as alterações desta Portaria.

Dê-se ciência. Anote-se. Publique-se. Cumpra-se.

***SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO***

Juiz Federal

Vice-Coordenador dos Juizados Especiais Federais no Piauí

Coordenador do JEF Itinerante de Castelo do Piauí

---

Av. Miguel Rosa, 7315 - Bairro Redenção - CEP 64018-550 - Teresina - PI - [www.trf1.jus.br/sjpi/](http://www.trf1.jus.br/sjpi/)

0003548-51.2024.4.01.8011

21818993v4